



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5006513-76.2020.4.03.6110 / 4ª Vara Federal de Sorocaba
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP

REU: MARCELO MASSAHARU KUAOKA

EDITAL DE CITAÇÃO

O(a) MM Juiz(a) Federal Titular/Substituto da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Sorocaba, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que, **MARCELO MASSAHARU KUAOKA**, brasileiro, filho de Minoru Kuaoka e Luriy Kuaoka, nascido em 23/04/1973, natural de Guaíra/PR, RG nº 6222513-0-SSP/PR, CPF nº 886.131.949-15, **foi denunciado** como incursão nas penas do artigo 33, §1º, III, na forma do art. 40, I, da Lei 11.343/06, nos autos da **ação penal nº 5006513-76.2020.4.03.6110**, que a JUSTIÇA PÚBLICA lhe move. E, como não tenha sido encontrado, conforme certificou o Sr. Oficial de Justiça, para citá-lo pessoalmente, pelo presente **CITA** o referido denunciado para que responda à acusação que lhe é imputada na Denúncia, na forma dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, nos termos da Denúncia que segue: “*No dia 20 de julho de 2020, por volta das 13h40, no município de Ibiúna, SP, MARCELO MASSAHARU KUAOKA consentiu que outrem utilizasse bem de que tinha a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância (aeronave/helicóptero), sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para o tráfico ilícito de drogas, sendo que a natureza, a procedência da substância ou do produto apreendido e as circunstâncias do fato evidenciaram a transnacionalidade do delito. Na ocasião, agentes da Guarda Municipal de Ibiúna, SP, receberam a informação da queda de um helicóptero no bairro do Olinto, na zona rural do município de Ibiúna, SP. Ao chegarem no local, avistaram um helicóptero de cor vermelha caído entre as árvores. Além disso, notaram um indivíduo fugindo do local às pressas. Este indivíduo, segundo o relato dos agentes, estava vestindo uma roupa camuflada, bonés e calças pretas e adentrou na mata densa, não podendo ser alcançado. Dirigindo-se à aeronave, que estava bastante danificada, verificaram que havia embalagens contendo substância aparentemente entorpecente caídas no chão, e uma quantidade ainda maior no interior do helicóptero. No total, foram apreendidos 239 tabletes de formato retangular, compostos de material sólido petrificado de coloração bege, embalados com plástico e fita adesiva, com odor característico de cocaína (ID 41737347, fl. 5). Estes materiais foram submetidos a exames periciais, que confirmaram que a substância apresentada se tratava de cocaína. O LAUDO Nº 207/2020-NUTEC/DPF/SOD/SP (ID 41737347, fls. 33 a 37) apresentou resultado preliminar da procedência da substância: (...) O material examinado era composto*



de 239 (duzentos e trinta e nove) tabletes de formato retangular semelhante, compostos de material sólido petrificado de coloração bege embalados com plástico e fita adesiva, com odor característico da substância cocaína, totalizando a massa bruta de 246,2 kg (duzentos e quarenta e seis quilogramas e duzentos gramas)." (...) "Os testes químicos preliminares realizados no material apreendido resultaram positivos para o alcalóide COCAÍNA, a qual, em todas as suas formas de apresentação, encontra-se relacionada na Lista F1 (Lista das Substâncias Entorpecentes de Uso Proscrito no Brasil), sendo considerada capaz de determinar dependência física ou psíquica, conforme Portaria nº 344-SVS/MS, de 12/05/1998, e atualização vigente." Posteriormente, o LAUDO Nº 1937/2020 – NUCRIM/SETEC/SR/PF/SP(ID 41737404, fls. 6 a 9) confirmou: "(...) Os exames descritos na seção III – EXAMES, realizados no sólido suspeito, resultaram POSITIVOS para a substância COCAÍNA, que se encontra na forma de cocaína base." A quantidade e o tipo de entorpecente (239 tabletes, totalizando a massa bruta de 246,2 kg de cocaína em sua forma de pasta-base), de ordinário não produzido em território nacional, revelam circunstâncias que evidenciam a transnacionalidade do delito; Em consulta ao registro da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, verificou-se que MARCELO MASSAHARU KUAOKA era o proprietário e operador do helicóptero de marca ROBINSON, modelo R44Raven II, ano de fabricação 2007, matrícula PR-GKK, encontrado na zona rural do município de Ibiúna, SP, com substância entorpecente (cocaína) em seu interior (ID 41737347, fl. 20). MARCELO MASSAHARU KUAOKA (ID 266849896, fl. 9), ao ser ouvido, encontrava-se preso desde setembro de 2020 por tráfico de drogas na cidade de Arujá, SP. A materialidade restou demonstrada pelo LAUDO Nº 207/2020 – NUTEC/DPF/SOD/SP (ID 41737347, fls. 33 a 37), pelo LAUDO Nº 1937/2020 – NUCRIM/SETEC/SR/PF/SP(ID 41737404, fls. 6 a 9) e pelos depoimentos prestados em sede policial (ID 41737347, fls. 3 e 4). A autoria, por sua vez, restou demonstrada pelos dados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (ID 41737347, fl. 20) e pelo interrogatório policial de MARCELO MASSAHARU KUAOKA (ID 266849896, fl. 9). Ao ser identificado como responsável por consentir que outrem utilizasse bem de que tinha a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância (aeronave - helicóptero), sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para o tráfico ilícito de drogas (cocaína em forma de pasta-base), MARCELO MASSAHARU KUAOKA praticou o crime previsto no artigo 33, § 1º, III, na forma do art. 40, I, ambos da Lei 11.343/06. O Ministério Público Federal requer o recebimento da denúncia e o prosseguimento do processo, com final condenação, ouvidas as testemunhas a seguir relacionadas. Testemunhas: 1. Isaías Ferreira Satilho - Guarda Municipal em Ibiúna (ID 41737347, p. 3); 2. Osvaldo José de Oliveira Júnior - Guarda Municipal em Ibiúna (ID 41737347, p. 4); 3. Marcel Antônio Neme - Delegado de Polícia Federal em Sorocaba. E, para que chegue ao conhecimento do referido acusado, mandou passar o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que vai publicado e afixado na forma da lei. Sorocaba, 09 de abril de 2025. Eu, Rui Cerri Maio Filho, Técnico Administrativo, RF 7899, digitei e conferi.